



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

PREFEITURA

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES: ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

MINISTÉRIO DAS
CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREFEITURA DE
GUAÇUÍ



Inscrições abertas!

Estão abertas as inscrições aos interessados em participar da **Formação da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal das Cidades**.

O regulamento está expresso no Decreto nº 14.057/2025, e as inscrições serão aceitas até o dia **19 de maio** de 2025 às **16 horas**, através de preenchimento de **formulário disponibilizado** no **Setor de Protocolo** da Prefeitura Municipal.



Publicado em 14/05/2025 às 14:23 (Atualizado em 25/11/2025 às 21:55), postado por COMUNICAÇÃO, Fonte: CONTROLADORIA

A cidade é o reflexo das escolhas que fazemos em conjunto, e a 2ª Conferência Municipal das Cidades surge como um importante espaço para a discussão e a construção coletiva de



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

políticas públicas que visem um desenvolvimento urbano mais inclusivo, democrático, sustentável e com justiça social.

Baseado nisso, a Prefeitura Municipal convida a população para discutir o futuro da nossa cidade. Estão abertas as inscrições aos interessados em participar da Formação da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal das Cidades.

O regulamento está expresso no Decreto nº 14.057/2025, e as inscrições serão aceitas até o dia 19 de maio de 2025 às 16 horas, através de preenchimento de formulário disponibilizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

De acordo com o Decreto, poderão se inscrever para concorrer as 13 (treze) vagas, candidatos dos seguintes segmentos: I ? Poder Público ? 6 (seis vagas); II ? Entidades dos movimentos populares ? 3 (três vagas); III ? Entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano ? 1 (uma vaga); IV ? Entidades sindicais representativas dos trabalhadores ? 1 (uma vaga); V ? Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais ? 1 (uma vaga); VI ? Organizações não governamentais voltadas ao desenvolvimento urbano ? 1 (uma vaga).

Lembrando que, não se enquadram nos segmentos acima: partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, Lojas Maçônicas, Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias.

Para Qualquer dúvida, pode ser encaminhada para o e-mail: **contato@guacui.es.gov.br**, que entraremos em contato.



AUTENTICAÇÃO

b314ea3c65fa8417adf02bdd7a22432e

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2025/05/2-conferencia-municipal-das-cidades-abertas-as-inscricoes-para-formacao-da-comissao-organizadora.html>